Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO

REQUERIMENTO Nº

2016.

(Do Sr. Subtenente Gonzaga).

Requer a realização de audiência pública com os juristas que especifica para discutir temas dos quais tratará esta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, com os eminentes juristas, abaixo indicados:

- Professora, Sra. Ada Pellegrini Grinover, Presidente da Comissão de Juristas constituída pelo então Ministro da Justiça, Sr. José Carlos Dias, por meio da Portaria nº 61, de 2000 para reformular a legislação processual do nosso país;
- Subprocurador de Justiça, Sr. Petrôneo Calmon Filho, que secretariou a referida Comissão; e

Ministro do STJ, Sr. Sidnei Beneti e o Professor Luiz Flávio
 Gomes, integrantes desta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos foi constituída, por portaria do Ministro da Justiça, Comissão de Juristas, para elaborar propostas legislativas com o fido de tornar o processo penal mais ágil e efetivo. Referida Comissão sob o comando da Professora Ada Pellegrini Grinover, foi extremamente feliz e exitosa, dos vários projetos encaminhados em 2001, ao descortino desta Casa, transformados em norma jurídica. Assim, é imperioso que esta Comissão ouça o relato dos métodos e caminhos adotados, à época, por sua presidente e por alguns de seus membros, que em muito poderão contribuir para o bom desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Sala das Comissões,

Subtenente Gonzaga

Deputado Federal PDT/MG